Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 04 / 07 / 2014
Mara
Servidor

PORTARIA MD Nº 032/2014

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos existentes, tornando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ **Presidente em Exercício**

Dep. MAURO SAVI _____ **1º Secretário**